

Plano de Ordenamento: RCM nº 175/2008, de 24 de Novembro	Parque Natural do Litoral Norte		
Validade dos pareceres emitidos: 1 ano	Classes de espaço		
Não existem percursos sinalizados			
	Protecção Parcial do tipo I	Protecção Parcial do tipo II	Protecção Complementar
a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e actividades de observação de fauna e flora;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
b) Actividades de orientação;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
c) Actividades de <i>teambuilding</i> (constituída por uma ou mais actividades identificadas nesta tabela);	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
d) Jogos populares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
e) Montanhismo, escalada, actividades de neve, <i>canyoning</i> , <i>coasteering</i> , e espeleologia;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
f) Percursos de obstáculos com recurso a <i>rapel</i> , <i>slide</i> , pontes e similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
g) <i>Paintball</i> , tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
i) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de <i>segway</i> e em outros veículos não poluentes;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tracção animal e similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
l) Passeios em veículos todo o terreno;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
m) Passeios de barco sem motor;	Parecer prévio ³	Permitida ⁵	Permitida ⁵
m) Passeios de barco com motor;	Interdita com motor na área estuarina	Permitida ⁵	NÃO SE APLICA
n) Observação de cetáceos e outros animais marinhos;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
o) Vela, remo, canoagem e actividades náuticas similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	NÃO SE APLICA
p) <i>Surf</i> , <i>bodyboard</i> , <i>windsurf</i> , <i>kitesurf</i> e actividades similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	NÃO SE APLICA
q) <i>Rafting</i> , <i>hidrospeed</i> e actividades similares;	Permitida ⁵	Permitida ⁵	NÃO SE APLICA
r) Mergulho	Permitida ⁵	Permitida ⁵	Permitida ⁵
r) Mergulho com escafandro autónomo	Parecer prévio ⁴	Permitida ⁵	NÃO SE APLICA

Nota:

1-O quadro acima identifica as condicionantes existentes no regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN).

2-O exercício das actividades identificadas está condicionado ao cumprimento do respectivo Plano de Ordenamento do PNLN (RCM: 175/2008, de 24 de Novembro), aconselhando-se assim a sua consulta em: www.icnb.pt

3- Na situação identificada com "Parecer prévio³", deverá ser solicitada a emissão de parecer para a actividade de passeios de barco com motor ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNLN, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

4- Nas situações identificadas com "Parecer prévio⁴", deverá ser solicitada a emissão de parecer para a actividade de mergulho com escafandro autónomo ao abrigo do Plano de Ordenamento do PNLN, devendo para o efeito preencher os impressos existentes no Sítio do ICNB, I.P: www.icnb.pt

5-Nas situações identificadas com "Permitida⁵", o exercício de actividades de turismo de natureza deve ser comunicado ao Parque Natural do Litoral Norte, para o seguinte endereço de correio electrónico: pnln@icnb.pt, indicando o nome da entidade, actividade, número de participantes e data. O envio da informação referida destina-se apenas a ser utilizada para fins estatísticos de visitação da Rede Nacional de Áreas Protegidas.